



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E ESPOLIO DOMIRES PEREIRA DA SILVA.

LOCADOR:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

LOCATÁRIA:

Denominação/Nome por Extenso: ESPOLIO DOMIRES PEREIRA DA SILVA		
CNPJ		Inscrição Estadual:
Endereço: Av. Joaquim Nogueira 1.502		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28900-000
Telefone: 22 2645-2122		
Endereço Eletrônico: Monica_trb@hotmail.com		
Nome do Responsável: MARIA ROSA CORDEIRO DA SILVA		
Cargo: INVENTARIANTE	RG: 30.534.987-0	CPF: 783.856.957-53

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por forçado presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 009/2019**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 02/01/2019 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 009/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel de nº 009/2019, por mais 12(doze) meses, a partir de 01/01/2020, com término em 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12(doze) meses é DE R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.36 – OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração pública antes do prazo de vigência de 12 meses tendo em vista a supremacia do interesse público, em se tratando de inexigibilidade, respeitando ainda o princípio da economicidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 02 de Janeiro de 2020.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
LOCADOR

Mania Rosa Cardano da Silva

ESPOLIO DOMIRES PEREIRA DA SILVA
LOCATÁRIA

DARIO GUAGLIARDI NETO
PRESIDENTE
Port: 2.538/18
COMSERCAF

CRISTIANO DE CASTRO MOURA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA:



NATALIA DE OLIVEIRA SARMENTO VIEIRA
Assessora de Presidência
Portaria: 749/19
COMSERCAF

TESTEMUNHA:



RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

